

Aprova a solicitação da SMS de Quixeré junto ao Ministério da Saúde, de recursos de Média e Alta Complexidade para custeio das Ações e Serviços de Saúde.

RESOLUÇÃO Nº 69/2022 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Ofício nº 009/2022 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Quixeré, datado de 14 de fevereiro de 2022, que apresenta justificativa sobre a necessidade de recursos federais adicionais para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade para atendimento de sua população; **resolve**:


Art.1º. Aprovar a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Quixeré de recursos federais adicionais para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, conforme detalhamento abaixo:

Código IBGE	Município	Valor em R\$
2311504	Quixeré	158.682,07

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde de Quixeré.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de abril de 2022.


Marcos Antônio Gadelha Maia
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde


Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS